



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 561 - DE 08 DE AGOSTO DE 1988

EMENTA: Homologa o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará e a Logos Pró-Saúde Ltda.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 08.08.88, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

- Art. 1º Fica homologado o convênio celebrado entre a Universidade Federal do Pará (UFPA) e a Logos Pró-Saúde Ltda, tendo por objetivo proporcionar aos alunos regularmente matriculados na Universidade, nas áreas de Medicina, Odontologia, Bioquímica e Enfermagem, a realização de estágio no Hospital Yutaka Takeda, de Carajás de propriedade da Companhia Vale do Rio Doce; tudo de conformidade com os constantes nos autos do Processo nº 6.971/88-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 08 de agosto de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Administração